



*Homologado em 22/10/2003, publicado no DODF de 23/10/2003, p. 16.
Portaria nº 305, de 22/10/2003, publicada no DODF de 23/10/2003, p. 16.*

Parecer nº 184/2003-CEDF

Processo nº 030.001146/2002

Interessado: **Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul**

- Aprova a mudança de denominação do Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek para Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul, localizado na QS, Rua 212, Lotes 11, 13 e 15, Taguatinga-DF, mantido por L&C Empreendimentos Educacionais Ltda.
- Recredencia, por 5 (cinco) anos, a partir de 9/1/2002, o Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul.
- Autoriza o funcionamento da educação infantil - pré-escola.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental de 1ª a 8ª série e do ensino médio.

HISTÓRICO – Pelo presente processo, o Diretor Presidente da L & C Empreendimentos Educacionais Ltda., mantenedora do Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek, localizado na QS 1, Rua 212, Lotes 11, 13 e 15, Águas Claras, Taguatinga-DF, solicita à Secretaria de Estado de Educação:

- a) aprovação da mudança de denominação para Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul;
- b) recredenciamento da instituição educacional;
- c) autorização para oferecer a educação infantil - pré-escola;
- d) aprovação da Proposta Pedagógica e matrizes curriculares.

A instituição educacional, inicialmente, foi autorizada a funcionar, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Ordem de Serviço nº 22/97 - DIE/SE. Nos termos da Portaria nº 05/98 - SE, recebeu autorização de funcionamento, por 4 (quatro) anos, com a oferta do Ensino de 1º Grau e o Ensino de 2º Grau – Educação Geral e Habilitação de Técnico em Processamento de Dados. A referida Portaria reconheceu a instituição educacional para os exclusivos fins de expedição de documentação escolar. Por força do art. 193 da Resolução nº 2/98-CEDF, passou, automaticamente, à condição de credenciada, respeitado o prazo da autorização concedida. Atualmente, a instituição educacional funciona com os ensinos fundamental e médio. No ano letivo de 2003, ampliou o atendimento para a educação infantil – pré-escola.

Destacamos que o Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek constitui-se unidade independente, com atos legais e documentos organizacionais próprios. Embora sua mantenedora pertença a um grupo administrativo proprietário de outras instituições educacionais no Distrito Federal, este Centro não compõe rede educacional do mencionado grupo.



ANÁLISE – A solicitação de credenciamento deu-se de maneira intempestiva. Este fato foi justificado à fl. 102, pela presidência da Mantenedora, como decorrente de mudanças realizadas na equipe técnica e pedagógica naquele período.

A instituição educacional cumpriu as exigências do art. 78 da Resolução nº 2/98-CEDF. O relatório das “Melhorias Qualitativas Realizadas até o ano de 2003”, constante às fls. 129 a 135 do processo, fundamenta a solicitação do credenciamento, quanto à evolução das condições de funcionamento, aprimoramento administrativo e qualificação de recursos humanos, modernização de equipamentos e instalações. São destacados pela instituição educacional os aspectos didático-pedagógicos, considerados “Formas de Comunicação”, tais como “Escola 24 Horas”, que oferece aos alunos atendimento 24 horas, via internet, prestado por equipe de profissionais disponíveis para esclarecimentos sobre os conteúdos de todas as disciplinas, bem como acesso à Biblioteca Virtual, Dicas de Leitura, Material de Pesquisa. Há, ainda, o projeto “Aluno Prata da Casa”, que objetiva estimular a participação em pesquisas ou atividades desenvolvidas na instituição, premiando os alunos de melhor rendimento, da educação infantil ao ensino médio, com a concessão de bolsas de estudo integral. A prática de tais ações foi constatada durante visita de inspeção, realizada pela SUBIP/SE, conforme consta à fl. 210.

A Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino-SUBIP/SE opina que, *“embora a instituição educacional tenha formalizado a solicitação de credenciamento fora do prazo estabelecido, satisfaz os pré-requisitos legais e técnicos”*.

A proposta de autorização de funcionamento da educação infantil para o ano letivo de 2003, segundo a direção da instituição educacional, tem por objetivo viabilizar a implantação do Instituto de Educação e a oferta, também, da Educação Superior com o Curso de Pedagogia – séries iniciais. Por economia processual, foi solicitada no mesmo processo, a autorização para educação infantil – pré-escola.

Foi apresentada a documentação que comprova as boas condições técnico-pedagógicas para o funcionamento da educação infantil – pré-escola e, com a orientação dos técnicos da SUBIP, foram realizadas as devidas adequações na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar. A estrutura físico-pedagógica é adequada para atendimento à referida etapa da educação básica.

As matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio, constantes às fls. 201 e 202, foram substituídas, por solicitação da instituição educacional, nos termos da correspondência à fl. 215, contendo pequenas correções. A instituição, ainda em correspondência enviada a este Conselho, fl. 218, informa que as matrizes curriculares apresentadas estão em execução há três anos letivos e esclarece que foram efetuadas alterações no decorrer dos últimos anos, apenas para adequá-las à legislação vigente.

As mencionadas matrizes curriculares apresentam os currículos de cada etapa da educação básica, estruturados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, fls. 182 e 183, e para educação infantil, com base nos Referenciais Curriculares Nacionais.



A mudança de denominação de Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek para Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul é respaldada na Resolução nº 2/98-CEDF, art. 84, § 1º, inciso IV, constando, às fls. 103 e 104, o Ato Decisório da mantenedora;

Os documentos organizacionais - *propostas curriculares*, elaborados ainda na vigência da Lei nº 5.692/71, LDB anterior, foram aprovados pelo Parecer nº 357/97-CEDF;

A Proposta Pedagógica, às fls. 177 a 200, está de acordo com os artigos 156, 157 e 158 da Resolução nº 2/98-CEDF e norteia o trabalho pedagógico desenvolvido pela instituição educacional, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada etapa da educação básica e modalidade de ensino.

O processo foi retirado de pauta, na sessão de 23/9/2003, por decisão da Câmara de Educação Básica, para esclarecimentos da instituição educacional quanto às Teorias Pedagógicas citadas na fl. 179. Em 7 de outubro de 2003, a direção da instituição enviou correspondência à Presidência deste Conselho solicitando a substituição da fl. 2 da Proposta Pedagógica, e esclarecendo que:

“O Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul, acredita na formação permanente de todo educando e educador, por isso se predispõe a encarar com seriedade a sua contribuição na formação de cidadãos éticos, solidários, felizes, críticos e competitivos.

.... acreditamos, então, que a pedagogia crítico-social dos conteúdos assegura a função social e política da escola, o domínio de conhecimentos, habilidades e capacidades mais amplas.

Após estes estudos e produção da Missão, Visão, Filosofia e Projeto Político-Pedagógico da Rede de Ensino JK, quisemos homenagear Paulo Freire – Doutor em História da Educação – que afirmou que educar é construir, é libertar o ser humano das cadeias do determinismo, reconhecendo que a História é um tempo de possibilidades.

Citamos a pedagogia crítico-social dos conteúdos, porque José Carlos de Libâneo, Dermeval Saviani e Carlos Roberto Jamil Cury defendem que esta valoriza a instrução enquanto domínio do saber sistematizado, e os meios de ensino enquanto processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão-assimilação ativa dos conhecimentos, e que não podemos dissociar três dimensões: o saber (domínio do conhecimento, do conteúdo) – o saber ser (características pessoais positivas do professor) – e o saber fazer (ou seja, o método ou o como ensinar). Concebe-se que o saber, o saber ser e o saber fazer devem caminhar juntos, sem perder de vista o processo educacional como um todo, portanto não podemos desmerecer a ação pedagógica desencadeada por parte de certos intelectuais que procuraram romper com alguns paradigmas.”

Quanto à composição do quadro de recursos humanos, é integrado por profissionais habilitados e qualificados para as funções que exercem, fls. 124 a 128.

O Regimento Escolar atende, segundo a SUBIP/SE, ao que dispõe o art. 151 da Resolução nº 2/98-CEDF, “... constituindo-se em um documento normativo que apóia a execução da proposta pedagógica da instituição”.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Cumpre esclarecer que com a criação da Administração Regional de Águas Claras - RA XX, a instituição educacional encontra-se sob a jurisdição da RA III – Taguatinga, havendo a necessidade de efetuar a correção do citado endereço.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o Parecer é por:

- a) aprovar a mudança de denominação do Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek para **Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul**, localizado na QS 1, Rua 212, Lotes 11, 13 e 15, Taguatinga-DF, mantido pela L & C Empreendimentos Educacionais Ltda.;
- b) recredenciar, por 5 (cinco) anos, a partir de 9/1/2002, o Colégio Juscelino Kubitschek - JK - Taguatinga Sul;
- c) autorizar o funcionamento da educação infantil – pré-escola, a partir do ano letivo de 2003;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica, bem como as matrizes curriculares do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries e do ensino médio, que constituem os anexos I e II deste parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 7 de outubro de 2003.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 7/10/2003

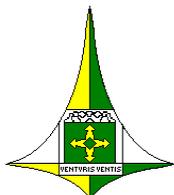
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 184/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

| Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKE - JK - TAGUATINGA SUL | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------|------------|------------|---|------------|------------|------------|------------|
| Curso: Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries | | | | | | | | | |
| Módulo: 40 semanas | | | | | | | | | |
| Regime: Anual | | | | | | | | | |
| Turno: Diurno | | | | | | | | | |
| Carga horária total: 6400 horas | | | | | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | COMPONENTES CURRICULARES | SÉRIES | | | | | | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | 7ª | 8ª |
| BASE NACIONAL COMUM | Língua Portuguesa | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Matemática | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Ciências | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | História | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Geografia | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Educação Artística | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Educação Física | X | X | X | X | X | X | X | X |
| PARTE DIVERSIFICADA | Redação | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Língua Estrangeira | X | X | X | X | X | X | X | X |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA | | 20 | 20 | 20 | 20 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> No ensino da Língua Portuguesa serão trabalhadas: Gramática e Literatura No ensino da Redação serão trabalhados: interpretação de texto e produção de textos. De 1ª à 4ª série, o módulo-aula é de 60 minutos; De 5ª à 8ª série, o módulo-aula é de 50 minutos; Horário de funcionamento do ensino fundamental: <ul style="list-style-type: none"> 1ª à 4ª séries: 7h45 às 12h; 5ª à 8ª séries: 7h20 às 11h45; O tempo de intervalo é de 15 minutos, excluídos do total de horas-aula. De 5ª a 8ª série, os componentes curriculares são desenvolvidos como disciplina; De 5ª a 8ª série serão desenvolvidos Conteúdos Programáticos Significativos, selecionados com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais; São oferecidas aulas de Inglês e Espanhol, como Línguas Estrangeiras, podendo o aluno optar por uma, em caráter obrigatório. É oferecida atividade de informática, para pesquisa escolar. Os Projetos elaborados com o objetivo de desenvolver os Temas Transversais, de forma especial, serão vivenciados aos sábados. | | | | | | | | | |
| Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares da seguinte forma: | | | | | | | | | |
| TEMAS TRANSVERSAIS | | | | | COMPONENTE CURRICULAR | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> Saúde. Sexualidade. Vida Familiar, Social e Ética. Meio Ambiente. Trabalho. Ciência e Tecnologia. Pluralidade Cultural. Linguagens. Trânsito. | | | | | <ol style="list-style-type: none"> Ciências. Ciências. História e Geografia. Ciências. Todos os Componentes. Ciências e História. História, Geografia, Língua Portuguesa, Educação Artística. Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, História e Geografia. Ciências, História, Geografia, Matemática. | | | | |



Anexo II do Parecer nº 184/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

| Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKEK - JK - TAGUATINGA SUL | | | | | |
|--|--|--------------------------|--|------------|------------|
| Curso: Ensino Médio - 1ª a 3ª série | | | | | |
| Módulo: 40 semanas | | | | | |
| Regime: Anual | | | | | |
| Turno: Diurno | | | | | |
| Carga horária total: 2700 horas | | | | | |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | SÉRIES | | |
| | | | 1ª | 2ª | 3ª |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Língua Portuguesa | X | X | X |
| | | Educação Física | X | X | X |
| | | Artes | X | X | X |
| | Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias | Matemática | X | X | X |
| | | Física | X | X | X |
| | | Química | X | X | X |
| | | Biologia | X | X | X |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | História | X | X | X |
| | | Geografia | X | X | X |
| | PARTE DIVERSIFICADA | | Língua Estrangeira | X | X |
| | | Éticas e Filosofias | X | X | X |
| TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA | | | 27 | 27 | 27 |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | | 900 | 900 | 900 |
| Observações: | | | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. A Preparação Geral para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada às diversas disciplinas. 2. As aulas são ministradas de segunda-feira a sexta-feira. 3. São oferecidas aulas de Inglês e Espanhol, como Línguas Estrangeiras, podendo o aluno optar por uma, em caráter obrigatório. 4. São oferecidas atividades de informática, para pesquisa escolar. 5. Os fundamentos de Filosofia e Sociologia integram os conteúdos programáticos do componente curricular: Éticas e Filosofias. 6. O módulo-aula é de 50 minutos. 7. O horário de funcionamento do ensino médio é de 7h20 às 12h40. 8. O tempo de intervalo é de 20 minutos, excluídos do total de horas-aula. | | | | | |
| Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares da seguinte forma: | | | | | |
| TEMAS TRANSVERSAIS | | | COMPONENTE CURRICULAR | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Saúde. 2. Sexualidade. 3. Vida Familiar, Social e Ética. 4. Meio Ambiente. 5. Trabalho. 6. Ciência e Tecnologia. 7. Pluralidade Cultural. 8. Linguagens. 9. Trânsito. | | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Biologia. 2. Biologia. 3. História, Éticas e Filosofias e Geografia. 4. Biologia, Geografia e Redação. 5. Todos os Componentes. 6. Biologia, Física e História. 7. História, Geografia, Língua Portuguesa, Artes. 8. Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, História e Geografia. 9. Ciências, História, Geografia, Matemática. | | |